



Recebemos
Em: 20/5/2025
AmFauy

Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto nº 011, de 01/01/2025

REQUERIMENTO N.º 040/2025

APROVADO NA SESSÃO DE Maio
EM: 14/05/2025
Assinatura/1º Secretário

“REQUER DO PODER EXECUTIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE POSSAM FORTALECER E VALORIZAR A CULTURA EM NOSSA CIDADE”.

Nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requero que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, o presente requerimento solicitando o desenvolvimento de ações que possam fortalecer e valorizar a cultura com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do município.

Sugiro que sejam consideradas as seguintes ações:

1. Promoção de eventos culturais: Organização de festivais, exposições e apresentações artísticas que envolvam a comunidade local.
2. Fomento às manifestações culturais tradicionais: Apoio às manifestações culturais típicas da nossa região, garantindo sua preservação.
3. Capacitação de artistas locais: Oferecer oficinas, cursos e espaços de ensaio para artistas e grupos culturais.
4. Incentivo à produção cultural: Criação de editais e linhas de financiamento para projetos culturais independentes.
5. Parcerias com instituições educativas: Desenvolver projetos que integrem escolas às ações culturais municipais.

Justificativa:

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e educacional de uma cidade, com o objetivo de apoiar os artistas locais, a preservação do patrimônio histórico e o incentivo a manifestações culturais diversas, sugerimos o desenvolvimento das ações mencionadas acima.

Acreditamos que essas ações podem contribuir significativamente para o fortalecimento da nossa cultura e o engajamento da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

Dessa forma, este requerimento visa colaborar com o aprimoramento da gestão cultural e com a valorização da identidade local de nosso povo. Contamos com a atenção e o empenho da Secretaria para implementar essas sugestões.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 24 de abril de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO

Vereador